



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº030/2022-GAP

Curuá, 16 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art.1º- Autorizar o Sr. AILTON PEREIRA DE ALMEIDA, diretor geral desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Curuá, junto a Caixa Econômica Federal, na oportunidade o mesmo supervisionou os trabalhos que estão sendo feitos no transporte fluvial da câmara de Curuá, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022.


JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
16 de novembro de 2022.